



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº. 0032/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR SEBASTIÃO CAMILO FILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **SEBASTIÃO CAMILO FILHO**, matrícula nº 01294, para exercer as suas atividades laborais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional